



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICAR A AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER A CRESCENTE DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o direito à educação inclusiva e de qualidade para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais normativas educacionais vigentes.

Verifica-se, atualmente, uma insuficiência de profissionais qualificados para atender às necessidades específicas desses alunos nas escolas municipais. Tal cenário compromete o processo de aprendizagem, a permanência e a inclusão efetiva dos estudantes no ambiente escolar.

A presença de professores especializados em Educação Especial é fundamental para o desenvolvimento de práticas pedagógicas adequadas, adaptação curricular, uso de recursos e tecnologias assistivas, além de suporte aos demais docentes e à equipe pedagógicas.

Por essas razões, solicito especial atenção do Poder Executivo para esta demanda urgente, que visa assegurar os direitos educacionais de todos os estudantes da nossa rede.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de junho de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.em.br/apel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003400850030003A005001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

A presente indicação tem como objetivo garantir o direito à educação inclusiva e de qualidade para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais normativas educacionais vigentes.

